

AVISO

CONTRATAÇÃO MEDIADOR

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e legislação subsequente, está aberto o concurso para contratação de um Técnico Especializado para desempenhar as funções de Mediador, para o **Projeto Local do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Monte Da Lua** através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Contrato temporário

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Monte da Lua e entidades parceiras localizadas em Sintra.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Desempenho de funções de Mediador, para mobilizar adultos de baixa escolarização para se inscreverem no Centro Qualifica e desenvolverem um percurso conducente à certificação escolar em B1, B2 ou B3 e garantir o acompanhamento desses adultos, em estreita articulação com o Centro Qualifica e as entidades parceiras, na comunidade local.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

35 horas semanais em regime diurno e noturno.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PRESENTE CONCURSO

Licenciatura em Serviço Social, Educação, Psicologia ou em Animação e Intervenção Sociocultural ou Diploma de Técnico Superior Profissional em Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário.

Deve ter formação e/ou experiência profissional em projetos de intervenção sociocomunitária, nomeadamente que envolvam adultos.

Deve ainda ter competências ao nível de: trabalho em equipas multidisciplinares, estabelecendo relações de cooperação; adaptação às diferenças individuais, situacionais e socioculturais e a ambientes diversos; comunicação de forma clara e assertiva, de modo a estabelecer relações interpessoais empáticas; autonomia e criatividade na resolução das situações; capacidade de motivar

e valorizar os adultos, dando valor aos pequenos progressos; estabilidade emocional e autocontrolo, com capacidade para gerir conflitos e adaptar-se a situações imprevistas; demonstração de segurança e confiança, persistência, compreensão e sensibilidade na sua atividade profissional.

A apresentação de portefólio e currículo, dentro do prazo estipulado, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Portefólio	30%	Especialização em Educação e Formação de Adultos ou Serviço Social/ Intervenção sociocomunitária - sem - mestrado - doutoramento	5% 0 pontos 3 pontos 5 pontos
		Classificação académica - 10 a 13 valores - 14 a 16 valores - 17 a 20 valores	5% 2 pontos 3 pontos 5 pontos
		Formação profissional relevante para a função (realizada nos últimos 10 anos) - sem formação - Até 50h - 51 a 99 h - Mais de 100h	10% 0 pontos 4 pontos 6 pontos 10 pontos
		Última avaliação de desempenho - Excelente - Relevante - Adequado - Sem avaliação	10% 10 pontos 9 pontos 7 pontos 5 pontos
Entrevista	35%	Demonstração de conhecimentos e experiência para a função em que é contratado	10%
		Conhecimentos sobre o contexto abrangido pelo Centro Qualifica	10%
		Adequação do perfil de competências do candidato	10%
		Motivação, facilidade de comunicação e relacionamento	5%
Experiência profissional na área para que é contratado	35%	10 ou mais anos de serviço	35 pontos
		Entre 7 e 9 anos de serviço	30 pontos
		Entre 4 e 6 anos de serviço	20 pontos
		Entre 1 e 3 anos de serviço	10 pontos
		Entre 6 meses e 1 ano de serviço	5 pontos

8. Disposições finais

1) O processo de candidatura encontra-se aberto através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) na sua página na Internet e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização naquela aplicação.

2) O portefólio e o currículo devem ser entregues em suporte de papel nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária de Santa Maria) ou enviados por correio (: Escola Secundária de

Santa Maria, Rua Pedro Cintra , 2710-436 Sintra) ou enviados por *e-mail* para o endereço ag_direcao.geral@agml.pt durante os 3 dias úteis em que decorre o processo de candidatura.

3) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento (www.agml.pt) a lista dos candidatos relativa ao suprimento do horário a concurso, ordenada de acordo com a aplicação dos seguintes critérios de seleção : avaliação do portefólio e anos de experiência. Devem os candidatos consultar a página do Agrupamento.

4) Entrevista de avaliação de competências

- a) Os candidatos serão avisados, completo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico ou telefone.
- b) Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes, aquando da respetiva chamada, serão excluídos do concurso.
- c) No dia da entrevista os candidatos devem ser detentores de toda a documentação comprovativa dos elementos constantes no currículo.
- d) A entrevista será efetuada com base num guião composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.
- e) A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento, de 5 de abril de 2024.
- f) Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos respetivos critérios, serão publicadas as listas finais ordenadas do presente concurso, neste sítio eletrónico www.agml.pt, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. O candidato será selecionado na aplicação informática da DGAE.
- g) Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata.

Agrupamento Monte da Lua 21 de outubro de 2024

O Diretor do Agrupamento Monte da Lua.

Nuno Santos Nunes Pereira Cabanas